



Reunião na Região Autónoma dos Açores

Direção de Serviços de Formação e Certificação

14 de março de 2016

Direção de Serviços de Formação e Certificação

Organograma

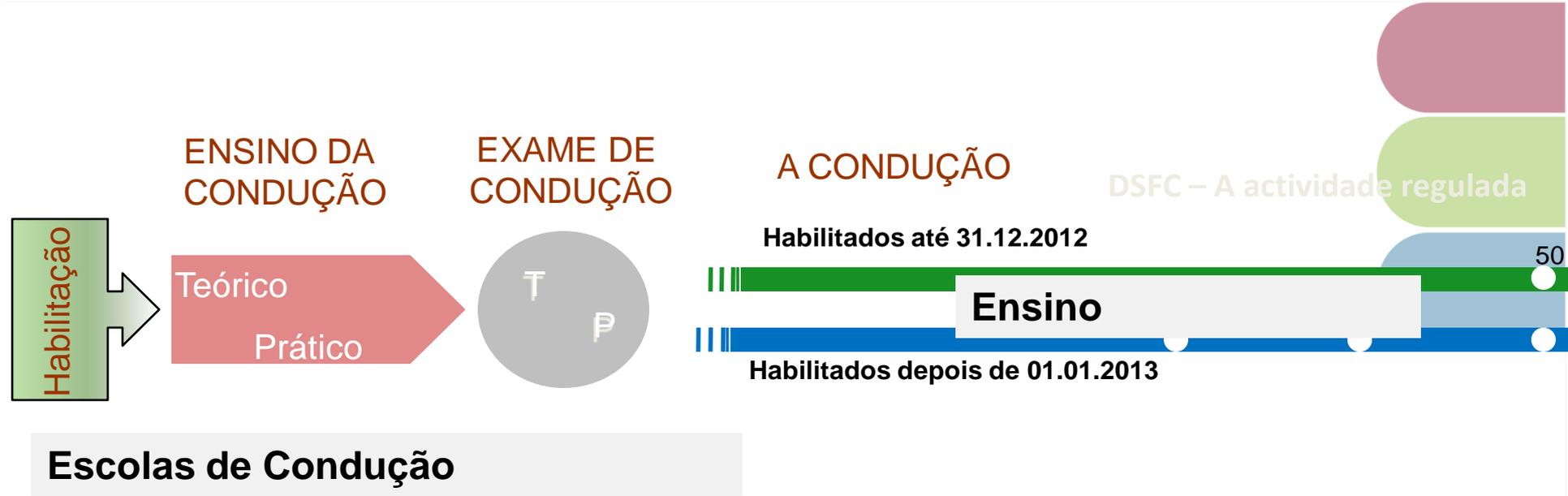




- Requisitos de Habilitação**
- Idade
 - Residência
 - Aptidão física/psicológica
 - Formação em EC (contrato de formação)
 - Aprovação em exame

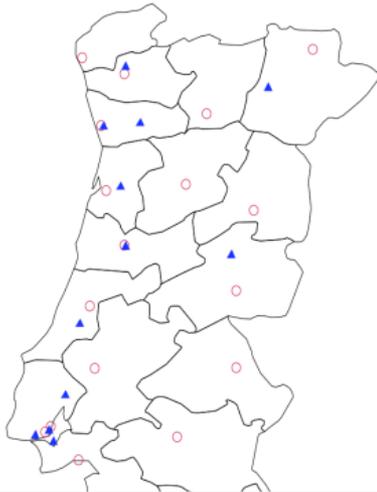


- Os requisitos de habilitação resultam de transposição de diretiva comunitária
- Pretende-se que os candidatos a condutor sejam sujeitos a uma avaliação médica (psicológica) rigorosa
- O sistema informático de condutores (SICC) faz uma verificação dos requisitos e emite autorização de frequência da formação



Formadores

- Instrutores - obrigatoriedade de formação inicial de acesso e de atualização
- Diretores - Formação de acesso específica; coordenador pedagógico da aprendizagem
- Entidades formadores – autorizadas pelo IMT, promovem a formação; a avaliação é feita pelo IMT



Centros de Exame

- 19 centros de exame do IMT, 1 em cada distrito
- 13 centros de exame privados de 4 associações
- O candidato a condutor é livre de escolher entre CE público ou privado

O Exame

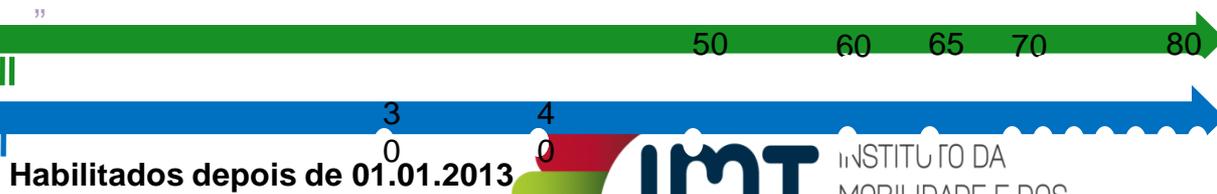
- O candidato a condutor é proposto a exame por EC
- O exame é constituído por prova teórica e prova prática realizado em centro de exames
- Os conteúdos das provas de exame obedecem a regras comunitárias
- Prova teórica realizada em sistema multimédia
- O exame prático é avaliado por examinadores

ENSINO DA CONDUÇÃO

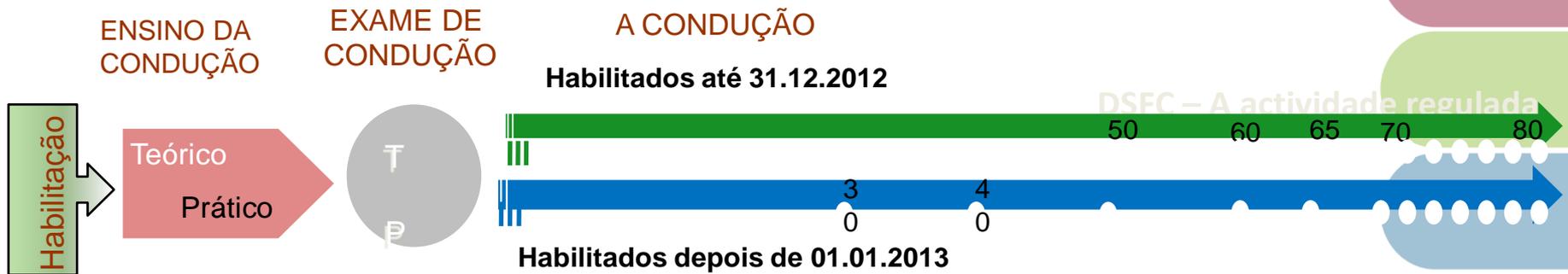
EXAME DE CONDUÇÃO

A CONDUÇÃO

Habilitados até 31.12.2012



Habilitados depois de 01.01.2013



Avaliação Psicológica

Destina-se a avaliar as áreas perceptivo-cognitiva, psicomotora e psicossocial relevantes para o exercício da condução ou susceptíveis de influenciar o seu desempenho.

Avaliação Psicológica		
Candidatos/Condutores	Obrigatoriedade	Competência para realizar
Grupo 1	Apenas se:	Laboratório de Psicologia do IMT
	. Recomendada pelo médico	
	. Decisão do Tribunal	
	. 129.º Código da Estrada	
Grupo 2 e condutores profissionais da categoria B e BE	Sempre	Laboratórios de Psicologia Privados
Grupos 1 e 2	Sempre que seja determinado por médico, tribunal ou autoridade administrativa	Laboratório de Psicologia do IMT

Principais causas de pedidos de avaliação

AVC's, TCE's, doenças mentais e degenerativas, dependência de álcool ou drogas, crimes rodoviários e comportamentos inadequados na condução

Ensino da Condução

Total de Escolas de condução	1310
Total de Diretores/Subdirectores	1239
Total de instrutores	4415
Total de veículos licenciados	6945

Centros de Exame – 2015

	Aprovação	% Aprovação
Centros IMTT	19	
Centros Privados	13	
Provas teóricas -- centros públicos	32457	69,02%
Provas teóricas - -centros privados	73751	70,37%
Provas praticas – centros públicos	35067	66,64%
Provas praticas — centros privados	70687	64,62%

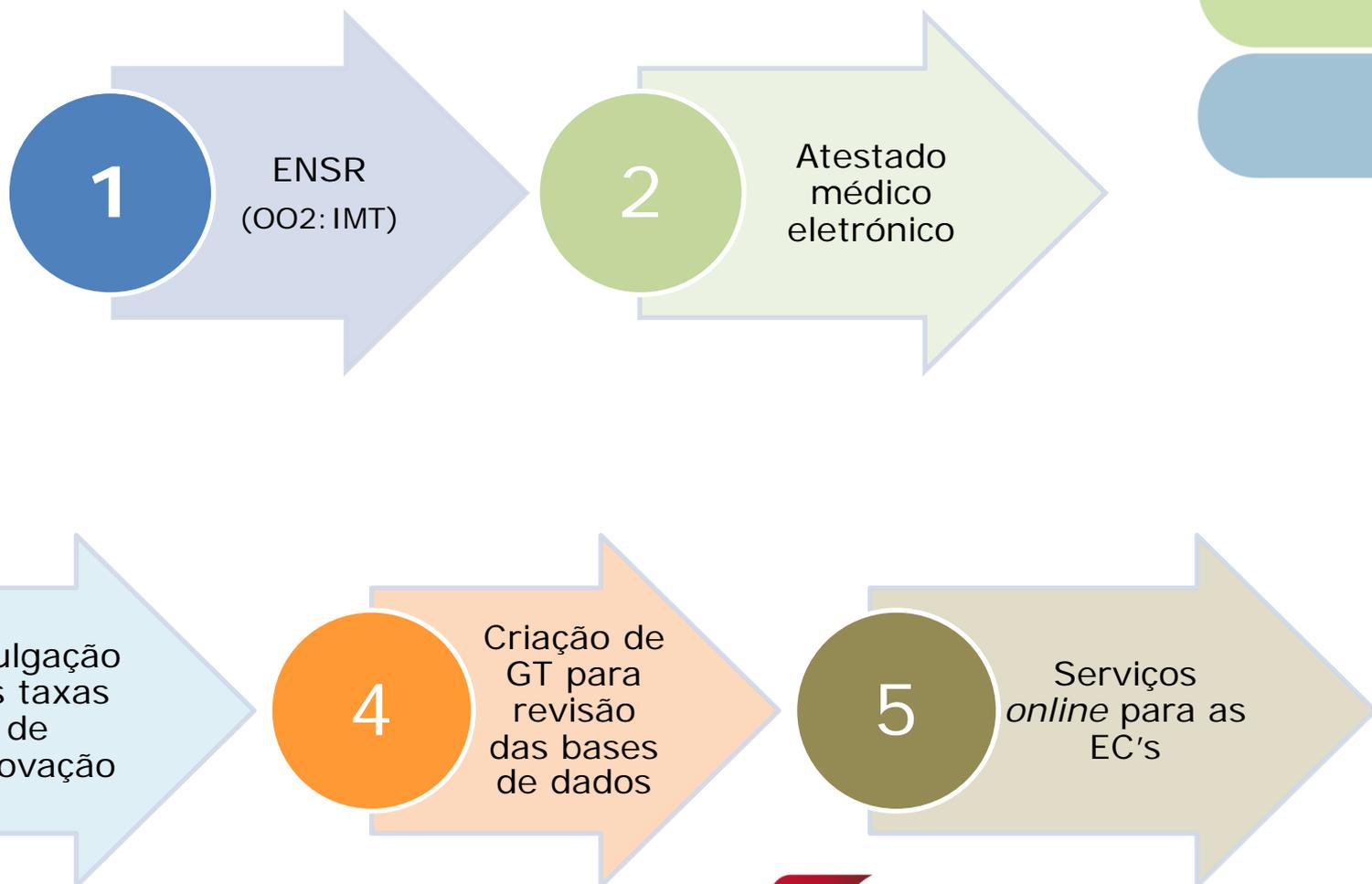
Modelo de carta de condução da União Europeia

Alterações introduzidas pelo novo RHLC

- Modelo único de carta de condução a partir de janeiro de 2013 para todos os países da União Europeia
 - Uniformização do modelo de carta de condução
 - Inclusão das novas categorias
 - Alteração dos elementos de segurança
 - Novos prazos de validade - prevenção da falsificação
 - Conceito de revalidação administrativa
 - Rede de partilha de informação entre Estados Membros sobre cartas de condução emitidas na União Europeia
 - Introdução de micro-pastilha (*chip*) para armazenamento de informação na carta de condução

Um condutor comunitário, uma única carta de condução válida

IA
E DOS
ES, I.P.



2

Principais projetos em curso

1

ENSR
(OO2: IMT)



Objetivo (OO2): Aperfeiçoamento do ensino da condução, do exame de condução e da atualização dos condutores

Ações-chave

2.1
(OO2)

- Elaboração de documento de especificação da monitorização do ensino e dos exames de condução

2.2
(OO2)

- Elaboração de estudo de modelo de formação e avaliação para pessoas com especiais dificuldades

2.3
(OO2)

- Elaboração de Manual do Instrutor de Condução

2.4
(OO2)

- Introdução de prova de perceção do risco na avaliação dos candidatos a condutor



Ações-chave

2.5
(002)

- Elaboração de Manual de provas práticas de todas as categorias

2.6
(002)

- Realização de ação de formação sobre uniformização da aplicação dos critérios de exame para examinadores de condução

2.7
(002)

- Conceção de curso de formação para a atualização de condutores das categorias A e B

2.8
(002)

- Elaboração de folheto «O Condutor Seguro»

2.9
(002)

- Realização de seminário sobre ensino e avaliação da condução

1

Monitorização
do ensinoEnsino prático
+
Provas práticasO que é: Recolha de dados no
veículo de instrução através de
equipamento próprio das EC's
certificado pelo IMT

Monitorização do ensino prático: Contabilização/registo do número de horas de formação, número de km percorridos, identificação do candidato a condutor e do instrutor de condução, identificação do veículo de instrução e da EC

Monitorização das provas práticas: Contabilização/registo do tempo de prova, km percorridos, manobras efetuadas, velocidades praticadas, identificação do candidato a condutor, do instrutor e do examinador de condução, identificação do veículo de exame e da EC

Objetivos:

- ✓ Melhorar o desempenho dos instrutores e dos examinadores de condução no cumprimento das suas funções
- ✓ Tornar o ensino e os exames de condução mais rigorosos
- ✓ Contribuir para a uniformização e homogeneização de critérios de avaliação adotados pelos examinadores de condução na prova prática
- ✓ Diminuir as situações de incumprimento legal
- ✓ Apoiar o IMT na tomada de decisões conducentes à melhoria do processo de ensino e da avaliação de candidatos a condutor
- ✓ Contribuir para a identificação de áreas críticas que careçam de intervenção
- ✓ Comunicação de dados *online*: EC's + Centos de Exame ao IMT
- ✓ Facilidade de acesso aos dados pelo IMT

Estudo – modelo de formação e avaliação para pessoas com especiais dificuldades

Objetivos:

- Identificar e tipificar as causas da dificuldade de aprovação nas provas de exame
- Avaliar a possibilidade de resposta do modelo de formação e avaliação em vigor às situações de especial dificuldade
- Modelos específicos de formação e avaliação de candidatos a condutor para casos de especial dificuldade na aprovação das provas de exame
- Reduzir o número de crimes de condução sem habilitação legal/número de novas entradas no sistema prisional de indivíduos condenados por crime de condução sem habilitação legal

Descrição da situação:

- Analisar quantitativamente os resultados das provas de exame por forma a tentar determinar o número de reprovações “fora da norma”
- Elaborar um questionário, a aplicar a reclusos a cumprir pena por condução sem habilitação, com o objetivo de identificar as razões estruturais do insucesso
- Elaborar um questionário, a aplicar a instrutores de condução, com o objetivo de se perceber na ótica do formador as principais dificuldades de aprendizagem e razões de desistência

Manual do instrutor
de condução**Objetivos:**

- Melhorar os conhecimentos e competências dos instrutores de condução
- Desenvolver um referencial de conteúdos de conhecimento obrigatório para o desenvolvimento da atividade profissional
- Melhorar as competências pedagógicas dos instrutores na atividade formativa
- Melhorar a atuação dos instrutores no exercício da profissão através da definição de normas de conduta

Descrição da situação:

- Ação a desenvolver
- Aguarda publicação da portaria de regulamentação da certificação de instrutor de condução

2

Principais projetos em curso

1

Folheto «O condutor Seguro»

Objetivos:

- Sensibilizar os condutores para a necessidade de se autoavaliarem enquanto condutores
- Proporcionar informação sobre estratégias a adotar face a dificuldades identificadas
- Apoiar os condutores para que possam ultrapassar as dificuldades que identificaram
- Produção de um folheto com grande difusão a nível nacional

2

Principais projetos em curso

1

Seminário sobre ensino e avaliação da condução

Objetivos:

- Dar a conhecer estudos e experiências na área da formação e avaliação de condutores
- Dar a conhecer as avaliações dos modelos adotados, se aplicável
- Promover um fórum de discussão e debate sobre modelos de formação e avaliação de condutores
- Elaborar documento com o resumo das comunicações e divulgá-lo

Descrição da situação:

- Foi avançada a possibilidade de se realizar o seminário no final de 2016

Atestado
médico
eletrónico

EXAME MÉDICO DE CONDUTORES OU CANDIDATOS A CONDUTORES DE VEÍCULOS A MOTOR

1.ª PARTE - A PREENCHER PELO INTERESSADO

IDENTIFICAÇÃO
(Nome) _____, residente em _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de _____ em _____ de _____ de _____ e da carta/licença de condução de veículos automóveis da(s) categoria(s) _____ com o número _____.

Antecedentes pessoais (doenças, deficiências, etc)
Sofre ou já sofreu (padecer ou já padecer) de:
Doenças da visão: _____ Não Sim Quase? - _____
Deficiência auditiva: _____ Não Sim
Doenças dos membros: _____ Não Sim Quase? - _____

O que é: Criação de plataforma de interoperabilidade para registo e acesso de dados relativos à avaliação médica de condutores

Entidades envolvidas: Direção Geral de Saúde (DGS) e IMT

Vantagens para o cidadão:

- ✓ Candidato a condutor deixa de enviar o AM em papel
- ✓ Necessidade de menos deslocações
- ✓ Disponibilidade do serviço (24hx7d)
- ✓ Satisfação com o serviço prestado – maior comodidade e rapidez
- ✓ Melhor gestão do tempo: pedido realizado quando e onde o cidadão desejar
- ✓ Documento emitido atempadamente

Vantagens transversais:

- ✓ Celeridade e fiabilidade dos dados inseridos na carta de condução quanto às condições médicas, restrições impostas ao condutor e adaptações ao veículo
- ✓ Redução de recursos humanos afetos a tarefas repetitivas e consumidoras de tempo
- ✓ Diminuição de erro humano
- ✓ Desmaterialização, simplificação e rapidez no tratamento de processos
- ✓ Redução significativa de problemas com a qualidade dos dados
- ✓ Redução de reclamações

Novas funcionalidades

- Retirada da morada na carta de condução
- Redução de uma validade na carta de condução (grupo 1)
- Obtenção de foto e assinatura através do IRN
- Atestado médico eletrónico
- Reativação do SOIS-revalidação e duplicado da carta de condução

Dúvidas

- Revogação do título anteriormente emitido.
- Alteração da idade para 67 anos categoria D, DE, D1E e CE>20 toneladas.
- Titulos emitidos por E.M. sem prazo de validade. Utilização durante 2 anos. Troca obrigatória. (art.13.º)
- Troca - E.M. que efetua a troca do titulo de condução deve solicitar a declaração de autenticidade ao EM emissor do título. (Art.13.º)
- Alteração de revalidação grupo 2 – 20, 25, 30, 35 anos....(art.16.º)
- Revalidação(2 anos após caducidade do titulo de condução)- até 2 de novembro de 2017, prova prática. Após aquela data, formação em escola de condução.
- Obtenção das categorias A2 e A (art.18.º)
- Obrigatoriedade de averbamento do grupo 2 (código 997)-art.22.º

Regras de Trânsito: Circulação em rotundas

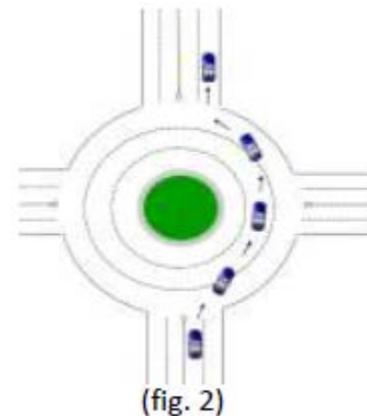
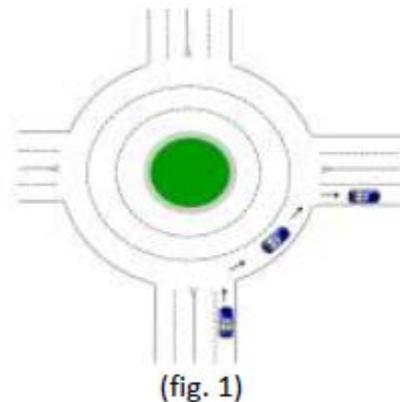
Aproximação a Rotundas

Ao aproximar-se de uma rotunda o condutor deve reduzir a velocidade e, sempre que existam duas ou mais vias de trânsito, utilizar a via de trânsito mais conveniente ao seu destino.

O condutor deve proceder da seguinte forma:

- Se pretende sair da rotunda na 1ª saída deve aceder à rotunda pela via de trânsito mais à direita; (fig.1)
- Se, pretende sair da rotunda numa das outras vias de saída, deve utilizar a via da esquerda. (fig. 2)

Ao entrar numa rotunda deve ceder a passagem a quem nela circula, seja em que veículo for.



Regras de Trânsito:

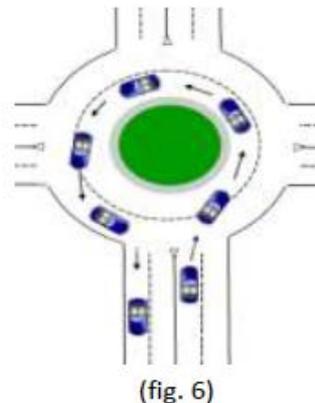
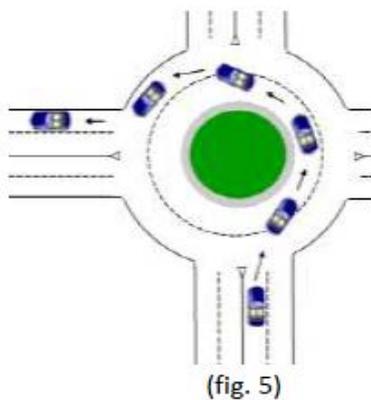
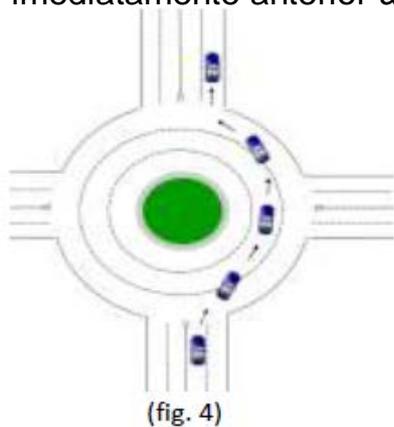
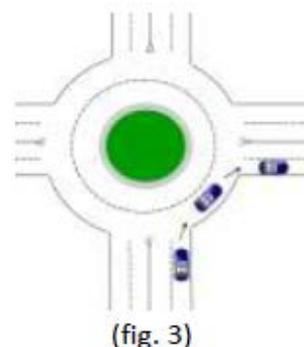
Circulação em rotundas

Circulação nas Rotundas

Ao entrar numa rotunda, lembre-se que o trânsito se faz por forma a dar a sua esquerda à parte central da mesma.

O condutor deve proceder da seguinte forma:

- Se pretender **sair da rotunda na primeira saída**, deve ocupar a via da direita. (fig. 3)
- Se pretender **sair da rotunda na segunda saída (fig. 4), na terceira (fig. 5) ou na quarta saídas (fig. 6)**, só deve ocupar a via de trânsito mais à direita após passar a saída imediatamente anterior àquela por onde pretende sair.



As regras acima referidas devem ser cumpridas. Contudo, **quando se verificam situações excecionais que o justifiquem, o condutor deve utilizar a via de trânsito mais conveniente ao seu destino.**

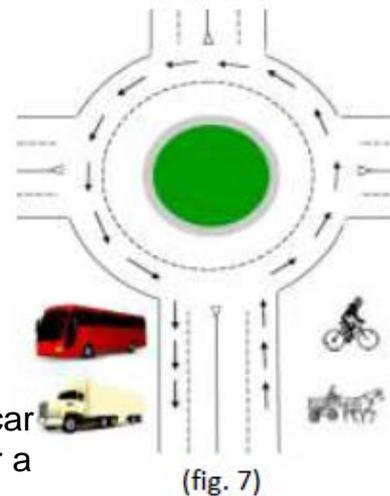
Regras de Trânsito: Circulação em rotundas

Circulação nas Rotundas

- Numa rotunda com três ou mais vias, o condutor que pretenda sair na segunda, terceira, quarta ou nas demais saídas (caso existam) pode optar por circular pela segunda via a contar da direita, ou por outra mais à esquerda, não sendo necessário que circule pelas vias mais interiores, só devendo ocupar a via de trânsito mais à direita após passar a saída imediatamente anterior àquela por onde pretende sair.

Os condutores de veículos de tração animal ou de animais, de velocípedes (doravante designados por bicicletas) e de automóveis pesados, podem circular sempre pela via de trânsito mais à direita, mas devem facultar a saída aos condutores que circulem na rotunda, reduzindo a velocidade ou parando, se necessário. (fig. 7)

Sempre que pretenda mudar de via de trânsito, deve verificar se existem condições de segurança para o fazer e sinalizar a sua intenção com antecedência.



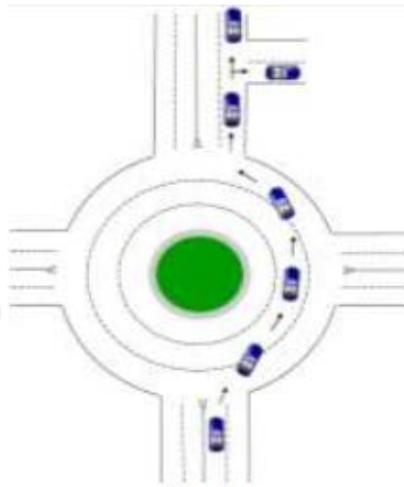
Regras de Trânsito: Circulação em rotundas

Saída das Rotundas

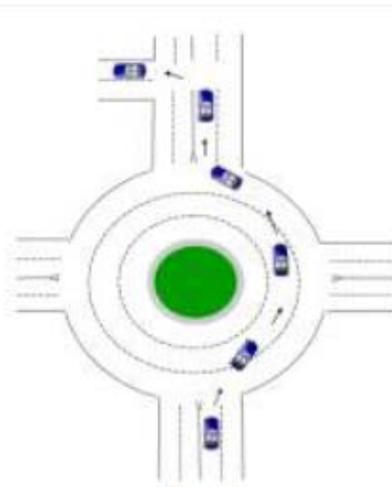
Para sair da rotunda, o condutor deve ocupar com antecedência a via de trânsito mais à direita, sinalizando para a direita a sua intenção de sair.

O condutor deve proceder da seguinte forma:

- Se pretender **seguir para um destino localizado à direita, ou seguir em frente**, deve sair pela via de trânsito mais à direita e continuar a circular por esta via. (fig. 8)
- Se pretender **seguir para um destino localizado à esquerda**, deve sair pela via de trânsito mais à esquerda e continuar a circular por esta via. (fig. 9)



(fig. 8)



(fig. 9)

Segurança Rodoviária

Domínios de intervenção com impacto na segurança rodoviária



Condutores

- Ensino da condução
- Exames de condução
- Carta de condução



Veículos

- Homologação europeia de veículos
- Inspeções



Infraestruturas Rodoviárias

- Qualidade e segurança
- Regulação técnica e normativa
- Administração da rede

Papel das escolas de condução e do IMT no ensino da condução

Papel principal das escolas de condução (EC)

- ✓ Ministrando o ensino da condução com qualidade e de acordo com a lei
- ✓ Assegurando que o candidato a condutor, no final da formação, reúne as competências necessárias para conduzir sozinho de forma responsável e segura

Intervenção do IMT, I.P. em 3 áreas

Definição de quadro legal para o setor

- Lei n.º 14/2014, de 18 de março. Portaria n.º 185/2015, de 23 junho
- Assegurar níveis de qualidade na formação
- Reforçar a segurança rodoviária
- Envolver a sociedade civil na formação

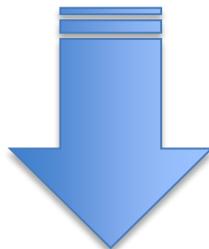
Acompanhamento presencialmente da atividade do ensino da condução

- Fiscalização de EC e CE
- Incidência em matérias objeto de denúncia
- Monitorização dos resultados das ações de fiscalização
- Monitorização dos resultados das EC

Acompanhamento da atividade em várias dimensões

- Colaboração com as associações do setor
- Promoção de ações de esclarecimento/formação
- Desenvolvimento de estudos de caracterização e avaliação da atividade
- Monitorização do ensino e exames de condução

- O IMT continua envolvido em dar continuidade à sua missão, acompanhando a atividade das escolas de condução e dando suporte e orientação a medidas/ferramentas que conduzam a uma maior uniformização e reforço do ensino da condução
- Cabe aos instrutores, escolas de condução e seus proprietários envolverem-se em objetivos e interesses comuns no seu dia-a-dia, no sentido de prestarem um ensino da condução de qualidade, assente no rigor e na adoção de boas práticas



**Um Bom Ensino da Condução contribui para a
Segurança Rodoviária**
**Segurança Rodoviária é um Bem Público que, em última
análise, protege a Vida**

**2016 - Colocar Portugal entre os 10 países da U.E. com menor
sinistralidade rodoviária (62 mortos por milhão de habitantes)**

*Obrigada
pela vossa atenção*

Direção de Serviços de Formação e Certificação

Fatima Abreu –fabreu@imt-ip.pt

23-03-2016